



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2017-SEMCAS, Contrato nº 024.2017.36.2.001.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato nº 024.2017.36.2.001, que possui como contratada a empresa Royal Pará Comércio e Serviços EIRELI - ME e objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas para atender o Platão social em conformidade com a LOAS - Lei Nº 8.742/93, Art. 22, regulamentada pela Lei Municipal Nº 9781/2014, dada a situação de vulnerabilidade social, com a distribuição gratuita a população do Município de Tucuruí/PA.

EXAME:

Observa-se que a empresa foi contratada mediante o processo de Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2017-SEMCAS, homologado em 29 de março de 2017, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato nº 024.2017.36.2.001, em 07 de abril de 2017, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa Royal Pará Comércio e Serviços EIRELI - ME, considero a regularidade do mesmo, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Tucuruí, 07 de Abril de 2017.

Adhemar Medeiros Rios

Controlador Interno
Port. nº 019/2017-GP